



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por 8 x 0  
EM 05/10/23  
  
Presidente

## INDICAÇÃO N° 159/2023

**Referência: Solicita da Gestão Municipal a implantação de academias ao ar livre em diversos pontos do nosso município, para promover a saúde e o bem-estar dos nossos munícipes.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da Gestão Municipal a implantação de academias ao ar livre em diversos pontos do nosso município, para promover a saúde e o bem-estar dos nossos munícipes, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

As academias ao ar livre são pequenos espaços de poucos metros quadrados, preparados com a devida infraestrutura e devidamente equipados com os equipamentos básicos para a realização de sessões de musculação e/ou exercícios de calistenia, visando a melhora geral do quadro de saúde dos cidadãos, sendo seu acesso gratuito e em alguns casos, supervisionados por instrutores e/ou profissionais competentes, ideia já em funcionamento em diversas cidades do nosso estado, onde citamos como exemplo o Município de Maceió que já disponibilizou diversos espaços como estes, entregues em diversos bairros da capital, podendo a ideia ser replicada em nosso município, com academias ao ar livre implementadas em diversas regiões de nossa cidade, onde, a população poderia fazer uso dos referidos equipamentos públicos, seja para melhorar sua condição geral de saúde através de exercícios regulares, seja para emagrecimento, ou seja para a melhoria contínua da forma física, a gestão municipal pode contribuir através destas academias ao ar livre, principalmente para os munícipes que não dispõem de recursos para pagar a mensalidade de academias privadas, o que melhoraria a saúde geral de nossa população, e diminuindo as demandas do nosso sistema de saúde.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a saúde e o bem-estar dos nossos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2023.

Jefferson Alexandre Cavalcante  
Vereador- PDT